DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 25.336 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pela servidora pública, G. M., no exercício do seu emprego público e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.337 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor, PABLO EUGÊNIO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades Culturais, e dá outras providências...

PORTARIA Nº 25.344 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora municipal, ELIZABETH HELENA CORREA LEITE, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 25.345 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, MARCIO APARECIDO CONTARIM, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA N° 25.347 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor municipal, MARCIO APARECIDO CONTARIM, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 25.356 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, VIVIAN MARIA SGARBOSA MACHADO DE MELLO, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 25.361 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Professor JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO, para lotar a Pasta da Secretaria Municipal de Educação, como Agente Político

Guariba 05 de novembro de 2024
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do ***§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021***, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a ***Dispensa de Licitação,*** para a contratação direta, na forma dos ***incisos I e II***, do acima citado dispositivo, de ***"contratação de empresa para realização de visita técnica em seis câmaras de vacina, para identificação e levantamento dos problemas existentes nas câmaras que necessitam de conserto",*** manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do ***art. 72, inciso II***, c/c ***art. 23, inciso IV,*** da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **compras@guariba.sp.gov.br , comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro,** juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de

certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 05 de novembro de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 313/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2024 - Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sendo LOTE I canalização do Córrego Guariba, no trecho da Av. Santos Dumont até a Av. da Liberdade, Etapa 1, conforme previsto no contrato FEHIDRO nº 555/2023 e LOTE II canalização do Córrego Guariba da Av. da Liberdade até a Av. Santos Dumont, Etapa 2, conforme previsto no contrato FEHIDRO Nº 539/2023. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com o lote 1 - R$ 592.116,47.

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

TERMOS DE RETIFICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificado a planilha de itens de peças da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, para efeito de incluir o item: 222 - ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, por motivo de ser assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificada neste ato, inclusive quanto a vigência, até 28 de março de 2025. Data de assinatura: 01/11/2024.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de exclusão do item 80 - Diltiazem, clor. 90 mg, sem aplicação de penalidades à Empresa, visto que o medicamento teve a sua produção descontinuada, não havendo como manter o seu fornecimento, tratando-se de caso fortuito e força maior, com fundamento no art. 137, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Data de assinatura: 25/10/2024.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificado a referida Ata, para o cancelamento do item 222 da presente ata, qual seja, o material: ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA (item 222), em favor da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. Data de assinatura: 01/11/2024.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, materiais de higiene e outros, destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida, Refeição Solidária, e, Projeto Casulo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Retificação: fica retificada, a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do acréscimo percentual de 25%, do preço unitário do item *COXÃO MOLE EM BIFE,* para que seja aumentado de *R$ 32,26 a caixa*, para *R$ 40,32*, referente ao *item 149* da *presente ata*, com fundamento no *art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/21*. Data de assinatura: 01/11/2024.

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 361/2024
(X) Dispensa nª 71/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta **aquisição de 2 beliches e 4 colchões destinados aos adolescentes do Projeto Casulo,** da empresa: **STEFANIA BARBOSA DE ARAUJO ME, CNPJ nº 20.552.130/0001-44, pelo valor de R$ 4.156,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 05 de novembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....